

Acto n.º 105 de 8 de Outubro de 1934

Crea uma aula especial na estação Erechim

O Doutor Amintas Akashi, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 4.666 de 9 de Dezembro de 1930, etc.

Considerando que, na estação Erechim, 2.º Distrito deste Município, devido ao elevado numero de sua população escolar, torna-se necessario uma maior dipensão de ensino primario,

Resolve:

Art.º 1.º — Criar uma aula especial na Estação Erechim, no 2.º Distrito deste Município, a qual será provida no proximo exercicio (Janeiro de 1935).

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Communique-se.
Prefeito Municipal de Erechim, em
Boa Vista, 8 de Outubro de 1934

Amintas Akashi
Prefeito Municipal